



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


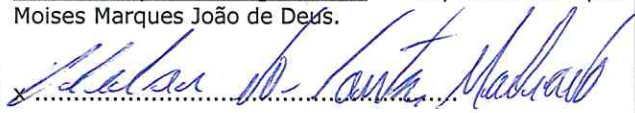
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2021 – PRC 42/2021

CONVITE Nº 03/2021, EM 14 DE ABRIL DE 2021


Aos 14 dias do mês de Abril de 2021, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 119/2020, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para executar serviços de impressão de jornais refilado para divulgar ações do Município de Sarzedo de interesse da população", conforme edital e anexos, elaborados e divulgados conforme Lei n.º 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar os documentos de habilitação e as propostas comerciais apresentados pelos licitantes. Insta consignar que 7 (sete) empresas atenderam a este chamamento e protocolaram seus envelopes em tempo hábil. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Ocorrências
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 19.288.485/0001-99 , situada na Rua Tiro, n.º 13, Bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, tel.: 31 3327 8727, email gmartes21@hotmail.com sem representante.	Teve o atestado de capacidade técnica questionado por licitantes presentes, decidindo a Presidente da Comissão por abrir diligência visando verificar o mesmo.
GRAFICA SILVA LARA LTDA, CNPJ: 16.504.870/0001-38 , situada na Avenida Ribeiro de Paiva, n.º 285, Bairro João Pinheiro/MG, tel.: 31 3375 1411, silvalara@silvalara.com.br representada por Geraldo Gilberto de Oliveira Pinto. X 	Apresentou os documentos de habilitação parcialmente em conformidade, posto que a Certidão de Regularidade Municipal foi apresentada apenas Documento Auxiliar da Certidão. Contudo, a Presidente realizou diligência junto ao site da PBH e atestou a autenticidade do documento. HABILITADA.
GRAFICA CS EIRELI, CNPJ 10.651.441/0001-07 , sediada na Rua Alberto Peters, nº 537, Bairro Jardim Petropolis, Presidente Prudente/SP, telefone: (18) 3203 1344, e-mail: comercial@graficacs.com.br representada por Cleber dos Santos Machado. X 	Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA.
MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS ME, CNPJ: 20.616.131/0001-05 , sediada na Rua Capitão Enéas, n.º 120, Bairro Araguaia (Barreiro), Belo Horizonte/MG, telefone 31 3086 2605, e-mail moisesmarques2009@gmail.com Representada por Moises Marques João de Deus. X 	Apresentou os documentos de habilitação parcialmente em conformidade, posto que a Certidão de Regularidade Municipal foi apresentada apenas Documento Auxiliar da Certidão. Contudo, a Presidente realizou diligência junto ao site da PBH e atestou a autenticidade do documento. HABILITADA.
DELVANI FERREIRA DE SOUZA 8647820625, CNPJ: 12.252.696/0001-22 , situada na Rua Joaquim Cesário de Resende, n.º 420, Bairro Guanabara, Betim/MG, tel.:	Apresentou os documentos exigidos em conformidade com o disposto no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

31 3592 4152, email graficasarah@outlook.com representada por Elias Gonçalves Batista, que se retirou antes do encerramento da sessão.	HABILITADA
VALDIRENE DA CRUZ BRITO ME (SPEEDGRAF), CNPJ: 14.713.643/0001-97 , sediada na Rua Aurora Maria da Conceição, n.º 167, Bairro Santa Cruz, Betim/MG, telefone 31 3591 4562, email speedgrafeditora@gmail.com . Representada por Leonardo de Miranda Brito. x 	Apresentou os documentos exigidos em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA
CENTERGRAF SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ: 71.056.089/0001-56 , sediada na Praça José Ribeiro de Assis, n.º 162 loja 01, Bairro Centro, Piracema/MG, e-mail centergrafservicosgraficos@gmail.com telefone: 31 99784 2071. Representada por Deovane de Paula Mendonça. x 	Apresentou os documentos exigidos em desconformidade com o disposto no edital, tendo apresentado a Certidão de Regularidade Municipal em cópia simples e sem o original para cotejo da Comissão. INABILITADA Representante manifestou intenção de recorrer de sua inabilitação.

Os envelopes foram vistados pela Comissão e pelos presentes, que atestaram sua inviolabilidade. Insta ressaltar que o representante da empresa Grafica CS questionou acerca dos documentos auxiliares apresentados pelas empresas SILVA LARA e MOISES MARQUES em lugar da Certidão. Toda as ocorrências constam no quadro acima. Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei 8.66/93, resguarda-se prazo de 2 (dois) dias para formalização do recurso. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes. Sarzedo/MG, 14 de abril de 2021.


Thiago Philipe Silva Oliveira Moreira


Cinthia Roberta dos Santos

Membros


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente